



## ATA N.º 6/2025

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Sílvja Cristina Tirapicos Pinto

### **VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

### **HORA DE ABERTURA:**

Pela sr.<sup>a</sup>. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta e sete minutos.

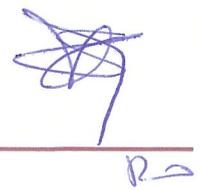
### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de aprovação de ata:**

A sr.<sup>a</sup> Presidente indicou que ficaria adiada para a próxima reunião a apreciação e eventual aprovação da ata da reunião anterior.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Usou da palavra a sr.<sup>a</sup> Vereadora Carla Romana, que questionou se já foi realizada ou está agendada a reunião com a CCDR sobre o PDM e para quando está previsto o início das obras na Igreja. Inha.



Em resposta a sr.<sup>a</sup> Presidente informou estar prevista a realização de reunião com a CCDRA na primeira semana de abril, de forma a solicitarem intervenção face às contrariedades entre a APA e o ICNF, que estão a bloquear o processo de revisão do PDM.

Relativamente às obras na Rua Capitão Gomes Pereira, em Igrejinha, o sr. Vereador Jorge Macau, referiu ter estado previsto o início para 17 de março, no entanto, com a chuva não se tornou possível, estando agora previsto, com a empresa Constradas, começarem na próxima semana.

### **1. Presidência:**

#### **1.1. ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS E O STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS:**

Pela sr.<sup>a</sup> Presidente foi proposta a aprovação da proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar com o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, dispensando a leitura do mesmo, uma vez que foi remetido a toda a vereação.

Analisado o assunto, foi a proposta aprovada, por unanimidade, delegando poderes na sr.<sup>a</sup> Presidente para assinatura do mesmo, sendo posteriormente remetido à DGAEP – Direção Geral da Administração e do Emprego Público para os efeitos consignados na Lei 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

### **2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:**

#### **2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 2.775.789,84€ (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.774.001,94€ (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil e um euros e noventa e quatro cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.787,90€ (mil, setecentos e oitenta e sete euros e noventa cêntimos).



### **3. DOM – Divisão de Obras Municipais:**

#### **3.1. CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO PALÁCIO DOS CONDES, EM VIMIEIRO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Face ao exposto no relatório final da análise das propostas emitido pelo júri relativo ao Concurso Público nº. 1/DOM/2025, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

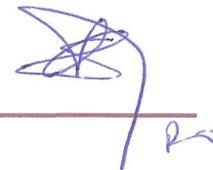
- a) Aprovar a proposta de admissão da única proposta apresentada, conforme o indicado no documento;
- b) Adjudicar a empreitada à empresa REVIVIS, Lda., pelo valor de 419.460,01€ (quatrocentos e dezanove mil, quatrocentos e sessenta euros e um cêntimo) acrescendo o IVA à taxa legal em vigor, devendo ser notificada para efeitos de apresentação de caução, nos termos dos artºs. 88º. e 91º. do CCP – Código dos Contratos Públicos, na importância de 20.973,00€, correspondendo a 5% do valor da proposta, e os demais documentos de habilitação exigidos no artº. 81º. do já citado CCP.
- c) Aprovar a minuta do contrato a estabelecer com a referida empresa, delegando poderes na Sr.ª Presidente e/ou Vice Presidente para outorgar o competente contrato definitivo.

### **4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:**

#### **4.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.ª Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 43835/2025 – imóvel localizado na Rua da Enxurrada - Vimieiro;
- Anúncio nº 45677/2025 – imóvel localizado na Rua de Évora, 146 - Igreja; e
- Anúncio nº 47763/2025 – imóvel localizado na Rua da Boavista, n.º 11 – Arraiolos;
- Anúncio nº 48147/2025 – imóvel localizado na Rua das Laranjeiras, n.º 4 – Arraiolos;
- Anúncio nº 48627/2025 – imóvel localizado na Rua Diante – Arraiolos;
- Anúncio nº 48801/2025 – imóvel localizado na Rua Alexandre Herculano, n.º 3 – Arraiolos;
- Anúncio nº 49544/2025 – imóvel localizado na Rua da Matriz, n.º 6 – Arraiolos;



- Anúncio nº 51232/2025 – imóvel localizado na Rua Professora Maria Olivia Páscoa, nº. 5 – Vimieiro;
- Anúncio nº 53187/2025 – imóvel localizado na Rua da República – S. Gregório;
- Anúncio nº 54435/2025 – imóvel localizado na Rua Poço do Gil, nº 9 – Vimieiro.

#### 4.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº. 24/64, Recentbubble, Lda.* - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura, enquanto legalização da obra de alteração e construção referente ao prédio urbano denominado “Quinta do Arrife”, S. Gregório.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico, datado de 17/03/2025.

- *Processo nº. 119/69, em nome de Pontos Transparentes Unipessoal, Lda.* - pedido de aprovação do projeto de alteração, enquanto legalização, referente à moradia unifamiliar sita na Rua do Montinho, 31 e 33, em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico, datado de 26/03/2025.

- *Processo nº. 16/72, em nome de Raul António Estrada Amaral* - pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo a obra de construção de um alpendre na varanda do piso superior da habitação sita na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 17, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico datado de 20/03/2025.

- *Processo nº. 80/99, em nome da Nutritejo, Lda.* - pedido de aprovação de Telas Finais relativo às obras de ampliação da Fábrica de Rações, sita na Zona Industrial na Rua A, lote 5 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico datado de 20/03/2025.



- *Processo nº. 18/22*, em nome de *Ana Filipa Martins Barbosa Marques*- pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo às alterações ocorridas no decurso da obra no edifício sito na Rua 28 de setembro, nº. 13, em S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico, datado 25/03/2025.

- *Processo nº. 28/24*, em nome de *Pedro Miguel Agoga Teles e Melanie Caeiro Cristeta* - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo à construção no prédio rústico denominado “Ferragial de São Sebastião” Artº. 267, Secção I – Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projeto, bem como arquivamento dos projetos de especialidades e aprovar os pedidos de isenção solicitados, conforme o indicado no parecer técnico, datado 26/03/2025.

#### **4.3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE LOTE DE TERRENO:**

Tendo em conta o parecer técnico a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão relativa ao não exercício do direito de preferência sobre o lote 94 do Loteamento Municipal do Carrascal (com edificação – processo nº. 117/02), em nome de Joaquim Manuel da Silva, autorizando, assim, a respetiva venda a Mara Sofia Marques da Silva, pelo valor de 100.000,00€, tendo em conta o seguinte:

- Deverá constar da escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos pertença do Município de Arraiolos.
- O requerente deverá ser informado que, a alienação do lote, mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

#### **4.4. LOTEAMENTO QUINTA DO GRILO, EM VIMEIRO – – RATIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE LOTES:**

Submetida informação emitida pela Chefe da DOTUA, relativamente ao resultado do sorteio de lotes de terreno do Loteamento em título, realizado ontem, dia 25, verificando-se o seguinte:



CANDIDATOS	LOTES Nº.	USO
Lúcia Reis Bartolomeu e Figueira	3	Habitação
António José Covas Letras	43	Habitação

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio, autorizando, assim, a venda dos ditos lotes, que, para efeitos da realização da respetiva escritura, foram conferidos plenos poderes à Sr<sup>a</sup>. Presidente e/ou Vice-Presidente.

## 2.7. LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS BORQUEIRAS, EM SABUGUEIRO – RATIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE LOTES:

Presente informação emitida pela Chefe da DOTUA, relativamente ao resultado do sorteio de lotes de terreno do Loteamento em título, realizado ontem, dia 25, verificando-se o seguinte:

CANDIDATOS	LOTES Nºs.	USO
Ana Isabel de Sousa Pereira	3	Habitação
Jessica Leila Valadas Pinto	4	Habitação
Sofia Isabel Godinho Pereira	7	Habitação

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio, autorizando, assim, a venda dos ditos lotes, que, para efeitos da realização da respetiva escritura, foram conferidos plenos poderes à Sr<sup>a</sup>. Presidente e/ou Vice-Presidente.

## 5. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

### 5.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta a informação emitida pela Técnica da Ação Social – DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada no âmbito da Ação Social Escolar relativa à aluna Letiva Lopes da Silva, a frequentar o Jardim de Infância de Igrejinha, que se enquadra no Escalão B, atribuindo, assim, o apoio correspondente - comparticipação de 50% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular.

### 5.2. SUBSÍDIOS:

#### a) Marchas Populares 2025:

Presente à reunião uma informação/proposta emitida pela Técnica da Ação Social – DASEC do seguinte teor:



“Considerando:

a) que a *Iniciativa Marchas Populares do Concelho de Arraiolos promovida pelo Município, manifestação popular e cultural, de interesse sócio-cultural enquanto atividade da participação coletiva, tem possibilitado a intervenção ativa dos agentes e associações locais reunindo a conjugação de esforços de gentes das mais variadas idades;*

b) *ser um momento de festa que permite que as comunidades se reencontrem de forma criativa e convivial, recriando laços sociais e fomentando o convívio e os intercâmbio intergeracional;*

c) *que importa estimular a preservação das tradições e formar públicos no sentido de garantir a sua perpetuação*

d) *as competências conferidas à Câmara Municipal estabelecidas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*

*propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros na forma de subsídio, considerando o valor participante indicado pela Senhora Vereadora Delfina Lima, com vista a apoiar nas despesas inerentes à organização e apresentação dos grupos que se propõem com empenho participar nesta iniciativa, a efetuar uma tranche, correspondendo a primeira a 80% do valor total do subsídio e a entregar na fase de inscrição dos participantes da Marcha:*

Nome da Marcha	Localidade	N.º Participantes	Subsidio/ Participante	1ª Tranche (80%)	A Transferir p/
1. Marcha Infantil da Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	Vimieiro	50	60€	2.400,00€	Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro
2. Marcha de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	Vimieiro	31	60€	1.488,00€	Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro
3. Marcha da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha	Igrejinha	57	60€	2.736,00€	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha
4. Marcha do Rancho Etnográfico “Os Camponeses” de Arraiolos	Arraiolos	27	60€	1.296,00€	Rancho Etnográfico “Os Camponeses” de Arraiolos
5 Marcha da “Nossa Aldeia”	Ilhas	24	60€	1.152,00€	Associação de Reformados, Pensionistas e idosos das Ilhas
6. Marcha Popular de S. Pedro da Gafanhoeira	S. Pedro da Gafanhoeira	67	60€	3.216,00€	Associação de Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira
7. Marcha Popular “É minha terra que me abraça”	Santana do Campo	55	60€	2.640,00€	Associação Social Unidos de Santana do Campo
8. Marcha Popular de Igrejinha	Igrejinha	30	60€	1.440,00€	União Recreativa e Cultural Igrejinhense



Nome da Marcha	Localidade	N.º Participantes	Subsidio/ Participante	1ª Tranche (80%)	A Transferir p/
9. Marcha de Santa Justa	Vale do Pereiro	28	60€	1.344,00€	Associação de Reformados de Vale do Pereiro
10. Marcha Popular Bairro da Manizola	Arraiolos	49	60€	2.352,00€	Núcleo Cicloturismo de Arraiolos
11. Marcha da Cruz da Barreta	Arraiolos	58	60€	2.784,00€	Associação Nova Cultura Arraiolense
12. Marcha do Sabugueiro	Sabugueiro	36	60€	1.728,00€	Sociedade Recreativa Irmãos Unidos do Sabugueiro
<b>TOTAL</b>				<b>24.576,00€</b>	

A despesa associada tem cabimento orçamental n.º 538/2025

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

Não participou da votação relativamente à marcha da Associação de Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira a sr.ª Presidente por pertencer aos órgãos sociais da mesma.

**b) Subsídio no âmbito de Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos:**

Por deliberação tomada na reunião de 26/02/2025 foi aprovado o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, contudo o mesmo carecia de cabimento financeiro, que só veio a ocorrer na presente data.

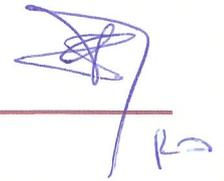
Assim, a Câmara aprovou, por unanimidade, a regularização da situação, ou seja, ficando sem efeito a data da anterior deliberação passando a vigorar a presente, cujo teor se transcreve:

*“ ... aprovar o protocolo a estabelecer com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos no qual se define as obrigações de cada uma das partes com vista à abertura diária da Igreja da Misericórdia para fins turísticos.*

*De referir que a dita Igreja é um dos locais interessantes face à sua localização em pleno centro histórico da vila, exibindo no seu interior, um interessante conjunto de painéis de azulejos do séc.XVII.*

*Assim, o Município concederá apoio, em forma de subsídio, no valor de 50% da comparticipação da Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos referente ao encargo assumido com o recurso humano para vigilância do dito espaço, que segundo mapa entregue será de 332,00€/mensais. ....”*

O valor total será de 3.652,00€, com efeitos retroativos a 1 de janeiro decorrendo até 30 de outubro/2025 (proposta de cabimento n.º. 496).



Foram ainda delegados poderes na sr<sup>a</sup>. Presidente para assinatura do protocolo.

### 5.3. PROTOCOLO DE ADESÃO À BIBLIOLED – BIBLIOTECA PÚBLICA.

Foi submetida uma informação da Chefe da DASEC propondo a aprovação do Protocolo em título a celebrar com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) que tem por objetivo o acesso e utilização por arte dos utilizadores inscritos na biblioteca municipal da plataforma de empréstimo de livros eletrónicos junto das bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP), denominada Biblioled – Biblioteca Pública.

Após apreciação do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o Protocolo, delegando poderes na sr<sup>a</sup>. Presidente para assinatura do mesmo.

### III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

### IV - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Após terem sido esgotado os pontos da Ordem de Trabalhos propôs a sr.<sup>a</sup> Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, agradecendo a presença dos munícipes sr. Manuel Jorge Cachola Neves e esposa sr.<sup>a</sup> Ana Carolina de Jesus Neves, residentes em Igrejinha, dando a palavra aos mesmos.

Tomando palavra o sr. Manuel Neves expôs o assunto relacionado com a inundação ocorrida na sua casa no dia 15 de outubro do ano transato, devido à falta de escoamento das águas na rua tanto que provocou o levantamento das respetivas tampas, solicitando que o assunto seja analisado. Expôs, ainda, uma observação relativa à lixeira (monos) que anteriormente eram depositados no campo da bola, mas com o arranjo do mesmo passaram para o local denominado “Vale Côvo”, localizado muito próximo de um posto de gasolina, receando a ocorrência de algum fogo, sugerindo, tal como na freguesia onde residiu anteriormente, a entrega de big bags a quem faça obras em casa. Referiu que o local está fechado a cadeado mas que pode ser pedida a chave na Junta de Freguesia, para fazer o depósito. A esposa D. Ana Neves manifestou igualmente a sua



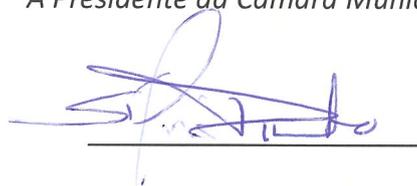
preocupação com o escoamento de águas, tendo receio de sair de casa, por causa da experiência traumatizante que passou na altura, além dos danos financeiros.

Sobre os assuntos expostos o sr. Vereador Jorge Macau informou ter conhecimento que amanhã, dia 27 de março, irá estar presente o perito de seguro, indicando que a situação está identificada, e irá ser intervencionada logo que possível, até porque só esta semana é que não têm chovido. Referiu que as máquinas estiveram na Igreja para intervencionar nos lençóis de água de forma a evitar acidentes. Informou que serão feitas obras, com a ligação das águas pluviais e colocação de manilhas na Rua de Évora, e substituição de grelhas que são insuficientes.

Quanto ao depósito de entulho, informou que a Câmara recolhe até 1m<sup>3</sup>, a partir daí a responsabilidade é do empreiteiro, outros monos os serviços da Câmara recolhem porta a porta.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.<sup>a</sup> Presidente e por mim *Paula Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*A Presidente da Câmara Municipal,*



---

*A Assistente Técnica,*



---